



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S., PARA OS FINS NELE INDICADOS

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**, e a empresa **DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.698.262/0001-41, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Francisco Damaso Amorim Dantas, portador de CPF nº 077.074.554-79, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 035/2024 em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e ao contrato nº 035/2024 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado/AL, 05 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Bezerra da Silva
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

Francisco Damaso Amorim Dantas
DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S
FRANCISCO DAMASO AMORIM DANTAS
CONTRATADA

Davi Nelson Bezerra da Rocha
TESTEMUNHA
CPF Nº 083.330.539-01

José Pereira da Silva Júnior
TESTEMUNHA
CPF Nº 413.344.874-32